

CONTRATO Nº 552
CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA MÉDICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 5.200,00- **VIGÊNCIA:** 08/08/2025 a 08/08/2026
PROTOCOLO: 24.340.471-1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552
CONTRATADA: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE – HRCO
VALOR: R\$ 922.680,00 **VIGÊNCIA:** 20/08/2025 a 20/08/2026 **PROTOCOLO:** 23.967.628-6

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo
105203/2025

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

ROBERLEY ARAÚJO ASSAD
Protocolo n.º Onde se lê “24.010.392-3”. Leia-se “23.875.078-4”
Vigência: 20/09/2025 até 19/09/2026
Termo Aditivo ao Contrato nº 0663/2021 – GMS nº 4173/2021, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga a sede do 8º Distrito Policial da Capital.
Assinado em 06/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Protocolo n.º 23.927.446-3
Vigência: A vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, iniciando na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP.
O presente termo tem por objeto a cooperação entre os participantes, visando incrementar ações, no município de [Mandirituba], destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os participantes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional.
Assinado em 06/08/2025.

JONATAS HENRIQUE GONÇALVES CONSTRUÇÃO ME
Protocolo n.º 24.151.056-5
Vigência: A vigência do presente Termo de Cooperação, será de 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.
O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto.
Assinado em 06/08/2025.

VALDECIR BALDASSI
Protocolo n.º 23.815.967-9
Valor total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Vigência: 06/08/2025 até 05/08/2030
O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação da Sede do Complexo Social de Maringá e Sede Administrativa da Coordenação Regional do DEPPEN.
Assinado em 06/08/2025.

CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA
Protocolo n.º 23.937.669-0
Valor total: R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 06/08/2025 até 05/08/2030
Contrato para aquisição de cestas básicas de alimentos, para atender a demanda da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC do Departamento da Polícia Civil - DPC, objeto do Pregão Eletrônico nº 1494/2024.
Assinado em 07/08/2025.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
516521525

Documento emitido em 08/08/2025 08:45:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11950 | 08/08/2025 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Unidade de Ciência, Tecnologia e Inovação

DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo – 24.367.985-0 - **Participes:** UNIDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (UNITEC-PR/PRANÁ) **Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “RECURSOS GENÉTICOS DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE BIOPRODUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS – FASE II”, cujo objeto consiste em construir, equipar e estruturar as edificações físicas do Horto de Plantas Medicinais na sede do IDR-Paraná, em Londrina, abrangendo a implantação de pátio, hall de entrada, recepção, salas técnicas, depósito, baias para armazenamento de insumos, calçamento, gramado, alambrado e aquisição de equipamentos. O objetivo é viabilizar a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento das atividades de conservação, validação de pesquisas e desenvolvimento tecnológico envolvendo Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (PMACs), consolidando o horto como espaço de referência para ações integradas de pesquisa, inovação e extensão rural, enquadrado na Área Prioritária “AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO
Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR
O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 1.242.765,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2025.

DA VIGÊNCIA
O presente TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED.

DA PUBLICAÇÃO
O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.
Curitiba, datado e assinado digitalmente.

104955/2025

Secretaria do Turismo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 230/2024, PROTOCOLO Nº 21.993.844-6, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE MARUMBI.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 230/2024, previamente aprovada pela autoridade

105082/2025